

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
História da Música II	Anual	2				(a)
Instrumento II	Anual		1,5			
Música de Câmara II	Anual		1,5			
Coro II	Anual		2			
Seminário II	Anual				20	
Opção	Anual	3				
Harmonia ao Teclado II	1.º semestre		1,5			

(a) Escolaridade em horas totais.

QUADRO N.º 6

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Musical III	Anual		2			(a)
Instrumento III	Anual		1,5			
Música de Câmara III	Anual		1,5			
Coro III	Anual		2			
Seminário III	Anual				20	
História da Música Portuguesa	1.º semestre	2				
Didáctica da Música I	1.º semestre		2			
Didáctica da Música II	2.º semestre		2			
Opção	2.º semestre		3			

(a) Escolaridade em horas totais.

ANEXO II

(Portaria n.º 717/2002, de 26 de Junho — Alteração)

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Escola Superior de Artes Aplicadas****Curso de Música, variante de Instrumento****2.º ciclo — Grau de licenciado**

Ramos de Clarinete, Contrabaixo, Fagote, Flauta Transversal, Oboé, Trompa, Viola de Arco, Violino, Violoncelo e Trompete

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Instrumento IV	Anual		1,5			(a)
Música de Câmara IV	Anual		1,5			
Orquestra IV	Anual				90	
Didáctica e Prática Pedagógica	Anual		3			
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	Anual	3				

(a) Escolaridade em horas totais.

Portaria n.º 86/2003**de 22 de Janeiro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Setúbal e da sua Escola Superior de Ciências Empresariais;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 692/2001, de 10 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1417/2001, de 12 de Dezembro;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 25 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração

O anexo à Portaria n.º 1417/2001, de 12 de Dezembro, que aprovou o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Contabilidade e Finanças (regime nocturno) da Escola Superior de Ciências Empresariais de

Setúbal, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 30 de Dezembro de 2002.

ANEXO

(Portaria n.º 1417/2001, de 12 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Setúbal**Escola Superior de Ciências Empresariais**

Curso de Contabilidade e Finanças — Regime nocturno

1.º ciclo — Grau de bacharel**QUADRO N.º 1****1.º semestre**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Princípios de Gestão	Semestral	2	3	2		
Princípios de Economia	Semestral	2		2		
Informática	Semestral					
Relacionamento Interpessoal	Semestral	2		2		
Matemática	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 2**2.º semestre**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Princípios de Gestão de Recursos Humanos	Semestral	2		2		
Princípios de Contabilidade	Semestral	2		2		
Princípios de Marketing	Semestral	2		2		
Estatística I	Semestral	2		2		
Ambiente Legal	Semestral	2		1		

QUADRO N.º 3**3.º semestre**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade Financeira I	Semestral	2		2		
Cálculo Financeiro	Semestral	2		2		
Legislação Comercial	Semestral	2		2		
Estatística II	Semestral	2		2		
Ambiente Económico	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade Financeira II	Semestral	2		2		
Contabilidade Analítica I	Semestral	2		2		
Fiscalidade I	Semestral	2		2		
Princípios de Gestão Financeira	Semestral	2		2		
Princípios de Gestão das Operações	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade Financeira III	Semestral	2		2		
Contabilidade Analítica II	Semestral	2		2		
Fiscalidade II	Semestral	2		2		
Opção	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade Financeira IV	Semestral	2		2		
Contabilidade Analítica III	Semestral	2		2		
Gestão Financeira	Semestral	2		2		
Teoria e Análise de Projectos	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 7

7.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão Financeira Internacional	Semestral	2		2		
Planeamento e Controlo de Gestão	Semestral	2		2		
Gestão da Qualidade e da Inovação	Semestral	2		2		
Sistemas de Informação para a Gestão	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 8

8.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Auditoria	Semestral	2		2		
Sistemas de Informação Contabilísticos e Financeiros ..	Semestral	1		3		
Contabilidade Pública	Semestral	2		2		
Multimédia Organizacional	Semestral		3			

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 9

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Relato Financeiro	Semestral	2		2		
Mercado de Capitais	Semestral	2		2		
Gestão Internacional	Semestral	2		2		
Gestão de Base de Dados	Semestral		3			

QUADRO N.º 10

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estratégia Financeira	Semestral	2		2		
Contabilidade de Gestão	Semestral	2		2		
Fiscalidade III	Semestral	2		1		
Métodos Quantitativos	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 11

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Simulação Empresarial	Semestral		12			
Gestão Estratégica	Semestral	2		2		

Portaria n.º 87/2003**de 22 de Janeiro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Setúbal e da sua Escola Superior de Ciências Empresariais;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Considerando o disposto na Portaria n.º 13/2001, de 10 de Janeiro;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 25 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º**Alteração**

O anexo à Portaria n.º 13/2001, de 10 de Janeiro, que aprovou o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Contabilidade e Finanças da Escola Superior de Ciências Empresariais de Setúbal, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º**Transição**

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Escola.

3.º**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 30 de Dezembro de 2002.